



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA: Concede diárias a agentes públicos e revoga a Resolução 04/2025.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, Estado do Paraná, composta pelos vereadores **VALDEIR APARECIDO LAUREANO** (Presidente), **ADÃO LUIZ ROMANELLI** (Vice-Presidente), **SÍLVIO DE MAZZI DOS SANTOS** (Primeiro-Secretário), **HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA** (Segundo-Secretário), no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Considerando os requerimentos dos vereadores Sílvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano; Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite aos vereadores Sílvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano, do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem à cidade de Curitiba/PR, para, em ação conjunta com a bancada parlamentar federal, receber, por cessão de uso junto à Secretaria de Educação do Estado do Paraná, veículos destinados ao transporte escolar (ônibus).

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária dos agentes públicos o valor correspondente a 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º O valor total a ser creditado a cada agente público será de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 04/2025.



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 19 de março de 2025.


VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente


SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
1º Secretário


ADÃO LUIZ ROMANELLI
Vice-Presidente


HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA
2º Secretário